



RESULTADO FINAL

- EDITAL 07

PROCESSO SEI Nº 23243.002012/2025-88
DOCUMENTO SEI Nº 2577677

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO PRESTADORES DE SERVIÇO, NA FUNÇÃO DE COLABORADORES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE FORMAÇÃO INICIAL DO PROGRAMA MULHERES MIL, regido pelo Edital nº 7/2025/REIT - PROEX/IFRO (SEI nº 2560061), de 18 de fevereiro de 2025.

1. DO RESULTADO FINAL

DISCIPLINA	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Direitos da Mulher e Ética Profissional	KIZE DE OLIVEIRA SILVA	50	Classificado(a).
	PAMELA DANIELE DE SOUSA	15	Classificado(a).
	KACIANE SANTIAGO D AMORIM	0	Desclassificado(a). Não atendeu ao subitem 4.1 do Edital.
Acolhimento e Mapa da Vida	KIZE DE OLIVEIRA SILVA	14	Classificado(a).
	KACIANE SANTIAGO D AMORIM	0	Desclassificado(a). Não atendeu ao subitem 4.1 do Edital.
Introdução a Hadware, Sistema Operacional e Ambiente Virtual,	EDUARDO ROBERTO RIBEIRO SILVA	7	Classificado(a).
Ferramentas Microsoft Office	EDUARDO ROBERTO RIBEIRO SILVA	7	Classificado(a).
Aplicativos, Plataformas Essenciais e Segurança Básica e Uso Prático de Sistemas	EDUARDO ROBERTO RIBEIRO SILVA	7	Classificado(a).
Mídias Digitais	EDUARDO ROBERTO RIBEIRO SILVA	7	Classificado(a).

2. DOS RECURSOS

2.1 Conforme item 7 do Edital nº 7/2025/REIT - PROEX/IFRO (SEI nº 2560061), o(a) candidato(a) poderá interpor recurso exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail: <dpex@ifro.edu.br>, nas datas e prazos estabelecidos no cronograma.

2.2 Não serão aceitos recursos enviados por Correio/Sedex, similares ou entregues no *campus*, ou encaminhados em formato diferente do previsto no item 7 do Edital nº 7/2025/REIT - PROEX/IFRO (SEI nº 2560061).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e da Comissão Avaliadora.

3.2 Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 11/03/2025, às 03:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2577677** e o código CRC **F73FFDBB**.

Referência: Processo nº 23243.002012/2025-88 -
http://www.ifro.edu.br

SEI nº 2577677